



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: **Núcleo de Administração de Pessoal - NAP**

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 157/2022

Data: 11/03/2022

Assunto: **Bolsa do Povo Educação Certificado de Vacinação**

Prezados(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar.

Certificado de vacinação

Em conformidade com o Decreto nº 66.421/2022 e a Resolução Seduc nº 1/2022, em especial no artigo 3º, os servidores que não estiverem vacinados, contados os dias para apresentação do certificado de vacinação, **não podem adentrar** as unidades escolares.

Dessa forma, estendemos a aplicação deste parágrafo aos beneficiários do Bolsa do Povo Educação Responsáveis. Nesse sentido, orientamos que **seja cobrado a apresentação do certificado de vacinação** de todos os beneficiários atuantes no Programa ou atestado contra indicação para a aplicação da vacina.

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Aqueles que não apresentarem um dos dois documentos supramencionados terão até 3 dias úteis para regularizar a situação vacinal. Se não cumpridas as orientações acima, os beneficiários serão **impedidos de adentrar nas dependências** da unidade escolar e terão contabilizadas faltas não justificadas. A partir disso, valerá o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI da Resolução Seduc nº 62/2021.

Vale ressaltar que é importante que as unidades escolares **orientem os beneficiários** acerca da importância da vacinação e as regras estaduais que concernem a este assunto.

Gerenciamento de Cartões

Os cartões de responsáveis desligados **devem ser entregues**, pois é possível que haja benefícios não sacados ou a receber - inclusive de outros Programas. Os cartões não devem ser devolvidos à SEDUC ou à Diretoria de Ensino.

Em 23/02 foi disponibilizada na SED a tela para que as unidades escolares **prestem informações sobre a entrega dos cartões**. O preenchimento é obrigatório tanto para os beneficiários que tiveram seu cartão entregue pela escola, bem como para aqueles que receberam o cartão anteriormente, em geral por fazer parte de outras ações do Bolsa do Povo. Para verificar como fazer o preenchimento, [clique aqui](#). Vale ressaltar que os cartões que foram retirados antes da data de disponibilização do sistema também devem ser registrados, de maneira retroativa

Solicitamos que o preenchimento seja feito **até 14/03**.

Unificação do menu do Bolsa do Povo na SED

Para facilitar a visualização das informações relativas ao Bolsa do Povo Educação, unificamos em um menu todos os sistemas de ambas as ações que estão disponíveis na SED. Para acessá-lo, é necessário buscar a aba “Gestão Escolar” e, em seguida, “Bolsa do Povo”.

Atenciosamente,



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

Responsável:
Teresa Cristina de Oliveira Perim
Diretor I – NAP

De acordo:
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva
Diretor II – CRH

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br